

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 726/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 726/21, DE
19 DE ABRIL DE 2021**

Considera encerradas as atividades escolares do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, a partir do ano de 2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.012/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, a partir do ano de 2021.

Art.2 º Revogar o Parecer n. 055/92-CEE/RO e a Resolução n. 082/92-CEE/RO, que concederam o Reconhecimento para a oferta do 1º e 2º graus ao Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, bem como a Resolução n. 054/94-CEE/RO, que integra as séries iniciais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª series e Pré-escolar ao Reconhecimento.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 012/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/05/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018025865** e o código CRC **7B0F160F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.212200/2021-28

SEI nº 0018025865